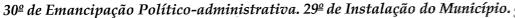
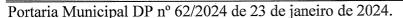
## PREFEITURA DE QUEVEDOS







CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## PORTARIA

ART.1°- Concede ao servidor municipal Marcos Rosa Morais, matrícula 986 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/12/2022 a 14/12/2024.

ART.2°- O período de gozo das férias é de 29/01/20224 a 07/02/2024.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos

vinte e três dias do mês de janeiro de 2024.

Vanderli Oliveira Martins

Diretor de Pessoal Designado

Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE 13/01/24 A23/01/24.